



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ Nº 04/2021
Quarta-feira, 02 de junho de 2021.

ATOS DA SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO Nº 089, DE 02 JUNHO DE 2021.

**CONVOCA CANDIDATO(A) PARA
ASSUMIR CONTRATO NA FUNÇÃO DE
RECEPCIONISTA.**

ROBES SCHNEIDER, Prefeito Municipal de **ALTO FELIZ**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal,

Considerando a Lei Municipal nº 1.393/2020,

Considerando a homologação do resultado final e classificação final do Processo Seletivo Simplificado para desempenhar as funções de **RECEPCIONISTA, ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR NOS CURSOS PSICOLOGIA, ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR NOS CURSOS DE PEDAGOGIA**, Edital de Abertura nº 001/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2020, de 24 de agosto de 2020.

CONVOCA o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para assumir **CONTRATO ADMINISTRATIVO** na função de **RECEPCIONISTA** no prazo máximo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez:

RECEPCIONISTA:

Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
POLYANA AVILA DOMINGUES	1º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos dois dias do mês de junho de 2021.

Registre-se e publique-se.

Em: 02/06/2021.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ROBES SCHNEIDER,
Prefeito Municipal.

DOUGLAS SCHNEIDER,
Secretaria Geral de Administração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 018, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

CONVOCA CANDIDATA PARA ASSUMIR CARGO.

ROBES SCHNEIDER, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal,

Considerando a homologação do resultado e classificação final de Concurso Público Municipal para provimento dos cargos de **ASSISTENTE DE CRECHE, MONITOR(A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA, MOTORISTA, SERVENTE e PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA/SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL**, Edital de Abertura nº 001/2018 e Edital de Homologação nº 13/2019,

CONVOCA a candidata abaixo relacionada para assumir o cargo de **Servente**:

Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Sandra Finimundi Gisch	6º

I - A candidata tem o prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do Ato de nomeação, para tomar posse, conforme o Artigo 17, da Lei Municipal nº 953/2013. Para prorrogação deste prazo, a candidata terá que comparecer no setor de protocolo da Prefeitura e requerer a prorrogação.

II - A contar da data da posse, é de 5 (cinco) dias o prazo para a entrada em exercício, conforme Artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 953/2013.

III - Apresentar documentação conforme Decreto nº 1175/2013.

IV - A candidata, não desejando assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, ser passada para o final da lista dos aprovados, para, observada sempre a ordem de classificação e a validade do concurso, concorrer a novo chamamento.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos dois dias do mês de junho de 2021.

Registre-se e publique-se.

Em: 02/06/2021.

ROBES SCHNEIDER,
Prefeito Municipal.

DOUGLAS SCHNEIDER,
Secretaria Geral de Administração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 019, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

CONVOCA CANDIDATO PARA ASSUMIR CARGO.

ROBES SCHNEIDER, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal,

Considerando a homologação do resultado e classificação final de Concurso Público Municipal para provimento dos cargos de **ASSISTENTE DE CRECHE, MONITOR(A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA, MOTORISTA, SERVENTE e PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA/SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL**, Edital de Abertura nº 001/2018 e Edital de Homologação nº 13/2019,

CONVOCA a candidata abaixo relacionada para assumir o cargo de Professor para Educação Básica /Séries Iniciais e Educação Infantil:

Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Angélica de Souza Feil	4º

I - O candidato tem o prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do Ato de nomeação, para tomar posse, conforme o Artigo 17, da Lei Municipal nº 953/2013. Para prorrogação deste prazo, o candidato terá que comparecer no setor de protocolo da Prefeitura e requerer a prorrogação.

II - A contar da data da posse, é de 5 (cinco) dias o prazo para a entrada em exercício, conforme Artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 953/2013.

III - Apresentar documentação conforme Decreto nº 1175/2013.

IV - O candidato, não desejando assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, ser passado para o final da lista dos aprovados, para, observada sempre a ordem de classificação e a validade do concurso, concorrer a novo chamamento.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos dois dias do mês de junho de 2021.

SCHNEIDER,

Municipal.
Registre-se e Publique-se.
Em 02/06/2021.

ROBES

Prefeito

DOUGLAS SCHNEIDER
Secretaria Geral da Administração

PORTARIA Nº 245, de 02 de junho de 2021.

LOTA SERVIDOR E ENQUADRA EM INSALUBRIDADE.

ROBES SCHNEIDER, Prefeito Municipal de **ALTO FELIZ**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor,

LOTA, o servidor **SÉRGIO THEISEN**, mat. 839-7, cargo de **MOTORISTA**, contrato 009/2021, a contar do dia 15 de maio, na Secretaria Municipal de Obras e Viação.

ENQUADRA, o servidor **SÉRGIO THEISEN**, mat. 839-7, cargo de **MOTORISTA**, contrato 009/2021, a contar do dia 15 de maio, como beneficiário do adicional de insalubridade de grau mínimo, em percentual de 10% (por cento) sobre o menor padrão de referência do Município, por exercer trabalhos insalubres, nos termos do artigo 1º, e seus incisos, da Lei Municipal nº 127/1995 e conforme art. 73 da Lei Municipal nº 953/2013.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos dois dias do mês de junho de 2021.

Registre-se e publique-se.

Em: 02/06/2021.

ROBES SCHNEIDER,
Prefeito Municipal.

DOUGLAS SCHNEIDER,
Secretaria Geral de Administração.

PORTARIA Nº 246, de 02 de junho de 2021.

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº
237/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.**

ROBES SCHNEIDER, Prefeito Municipal de **ALTO FELIZ**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 237, de 31 de maio de 2021, que nomeia a candidata **MARCIA HASSTENTEUFEL** para o cargo de provimento efetivo de **SERVENTE**, mediante desistência da nomeação, dentro dos prazos legais, que tem por direito pela classificação em 5º lugar no Concurso Público, Edital de Abertura nº 01/2018, Edital de Homologação nº 13/2019, de 04 de janeiro de 2019, da Prefeitura Municipal de Alto Feliz, passando seu nome para o final da fila.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos dois dias do mês de junho de 2021.

Registre-se e publique-se.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

Em: 02/06/2021.

ROBES SCHNEIDER,
Prefeito Municipal.

DOUGLAS SCHNEIDER,
Secretaria Geral de Administração.

PORTARIA N° 247, de 02 de junho de 2021.

NOMEIA SERVIDORA.

ROBES SCHNEIDER, Prefeito Municipal de Alto Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor,

NOMEIA, a contar desta data, **SANDRA FINIMUNDI GISCH** no cargo de provimento efetivo de **SERVENTE**, 40 (quarenta) horas semanais, regime estatutário, Lei Municipal n° 165, de 27 de junho de 1996 e alterações, que instituiu o Plano de carreira dos Servidores, Lei Municipal n° 953, de 01 de julho de 2013 e alterações, que institui o Regime Jurídico dos Servidores, por ter sido aprovado em concurso público, Edital de Abertura n° 001/2018, classificando-se em 6° lugar, Edital de Homologação n° 013/2019, de 04 de janeiro de 2019, devendo cumprir estágio probatório de três anos, sendo inscrita, para fins de contribuição previdenciária no Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, Lei Municipal n° 1424, de 30 de junho de 2020 e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos dois dias do mês de junho de 2021.

Registre-se e publique-se.

Em: 02/06/2021.

ROBES SCHNEIDER,
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

DOUGLAS SCHNEIDER,
Secretaria Geral de Administração.

PORTARIA Nº 248, de 02 de junho de 2021.

CONCEDE LICENÇA FALECIMENTO.

ROBES SCHNEIDER, Prefeito Municipal de **ALTO FELIZ**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor,

Conforme Protocolo nº 1354, de 21 de maio de 2021,

CONCEDE licença falecimento, para os dias 21 a 25 de maio de 2021, à servidora **VERA LUCIA FETTER**, mat. 545-2, cargo de provimento efetivo de **SERVENTE**, em virtude do falecimento de seu irmão, **Odaci Rempel**, certidão de óbito nº 085910 01 55 2021 4 00013 112 0004736 71, anexo, nos termos do art. 122, da Lei Municipal nº 953, de 1º de julho de 2013 e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos dois dias do mês de junho de 2021.

Registre-se e publique-se.
Em: 02/06/2021.

ROBES SCHNEIDER,
Prefeito Municipal.

DOUGLAS SCHNEIDER,
Secretaria Geral de Administração.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PORTARIA Nº 249, de 02 de junho de 2021.

NOMEIA SERVIDORA.

ROBES SCHNEIDER, Prefeito Municipal de **ALTO FELIZ**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor,

NOMEIA, a contar desta data, **ANGÉLICA DE SOUZA FEIL** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA/ ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL**, 20 (vinte) horas semanais, regime estatutário, Lei Municipal nº 165, de 27 de junho de 1996 e alterações, que instituiu o Plano de carreira dos Servidores, Lei Municipal nº 953, de 01 de julho de 2013 e alterações, que institui o Regime Jurídico dos Servidores, por ter sido aprovada em concurso público, Edital de Abertura nº 001/2018, classificando-se em 4º lugar, Edital de Homologação nº 013/2019, de 04 de janeiro de 2019, devendo cumprir estágio probatório de três anos, , sendo inscrita, para fins de contribuição previdenciária no Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, Lei Municipal nº 1424, de 30 de junho de 2020 e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos dois dias do mês de junho de 2021.

ROBES SCHNEIDER,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Em: 02/06/2021.

DOUGLAS SCHNEIDER
Secretária Geral da Administração



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ/RS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 32/2021**, tipo menor preço por item, conforme define o inciso X, art. 4º da Lei nº 10.520/2002. Objeto: **Contratação de empresa(s) para fornecimento de aventais descartáveis e de testes rápidos antígeno covid-19**. Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: **17/06/2021, às 09h e 30min**. Endereço virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2700. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Alto Feliz, 02 de junho de 2021.
Robes Schneider - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ/RS EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

Fica retificado o Edital de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 27/2021**, tendo como objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos, da frota do município, com fornecimento de peças e acessórios de primeira linha. 1) **Inclui no item 5.1.5 - Qualificação Técnica letra "b" a Observação 3.** 2) Altera a data e horário da sessão, a qual passa para o dia 17 de junho de 2021, às 14h. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2700. Edital e anexos estão disponíveis nos sites: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e www.portaldecompraspublicas.com.br. Alto Feliz, 02 de junho de 2021.
Robes Schneider - Prefeito Municipal

